

Evolução dos preços das telecomunicações

Sumário executivo

- Em dezembro de 2019, os preços das telecomunicações, medidos através do sub-índice do índice de Preços do Consumidor (IPC), diminuíram 0,15% face ao mês anterior. A diminuição resultou da alteração de uma oferta em pacote de um prestador.
- Em comparação com o mês homólogo, a variação de preços verificada foi de -4,39%. Esta redução de preços reflete sobretudo a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E. Desde novembro de 2017 que a variação dos preços das telecomunicações em termos homólogos é inferior ao crescimento do IPC.
- A taxa de variação média dos preços das telecomunicações dos últimos doze meses foi de -2,69%, ou seja, 3,03 pontos percentuais (p.p.) abaixo da registada pelo IPC (0,34%), o maior desvio negativo registado desde fevereiro de 2011.
- Em dezembro de 2019, a taxa de variação média dos preços das telecomunicações em Portugal foi inferior à verificada na U.E. (-2,6 p.p.). A taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 25.^a mais elevada entre os países da U.E. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi a Roménia (+4,3%) enquanto que a maior diminuição ocorreu em Itália (-6,1%). Em média, os preços das telecomunicações na U.E. diminuíram 0,1%.
- De acordo com um estudo promovido e publicado pela Comissão Europeia, em fevereiro de 2019, os preços da voz móvel e Internet no telemóvel em Portugal eram entre 19% e 98% superiores à média da UE28.

1. Evolução dos preços das telecomunicações em dezembro de 2019

De acordo com o INE, em dezembro de 2019 os preços das telecomunicações diminuíram 0,15% face ao mês anterior. A diminuição resultou da alteração de uma oferta em pacote de um prestador,

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de -4,39%. A variação de preços das telecomunicações ocupou a 37.^a posição mais elevada (ou a 7.^a mais baixa) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados (Tabela 1). Esta redução de preços reflete sobretudo a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E. (ver caixa).

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

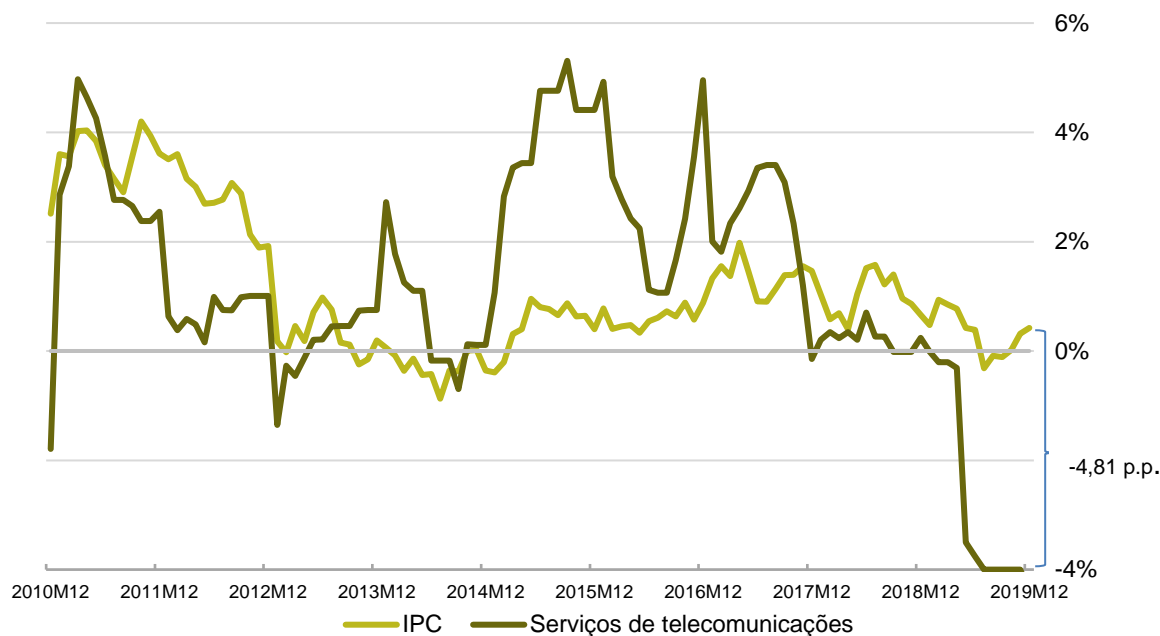
	Dezembro de 2019			2018
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
IPC (%)	0,42	0,34	-0,13	0,99
..Telecomunicações (%)	-4,39	-2,69	-0,15	0,23
Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços)	37	37	31	28

Unidade: %

Fonte: INE

Entre agosto de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC. No entanto, a situação inverteu-se em novembro de 2017. Em dezembro de 2019, o desvio face ao IPC atingiu -4,81 p.p. (Figura 1) pelo motivo acima referido. Trata-se da sendo a maior diferença negativa desde outubro de 2008.

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações

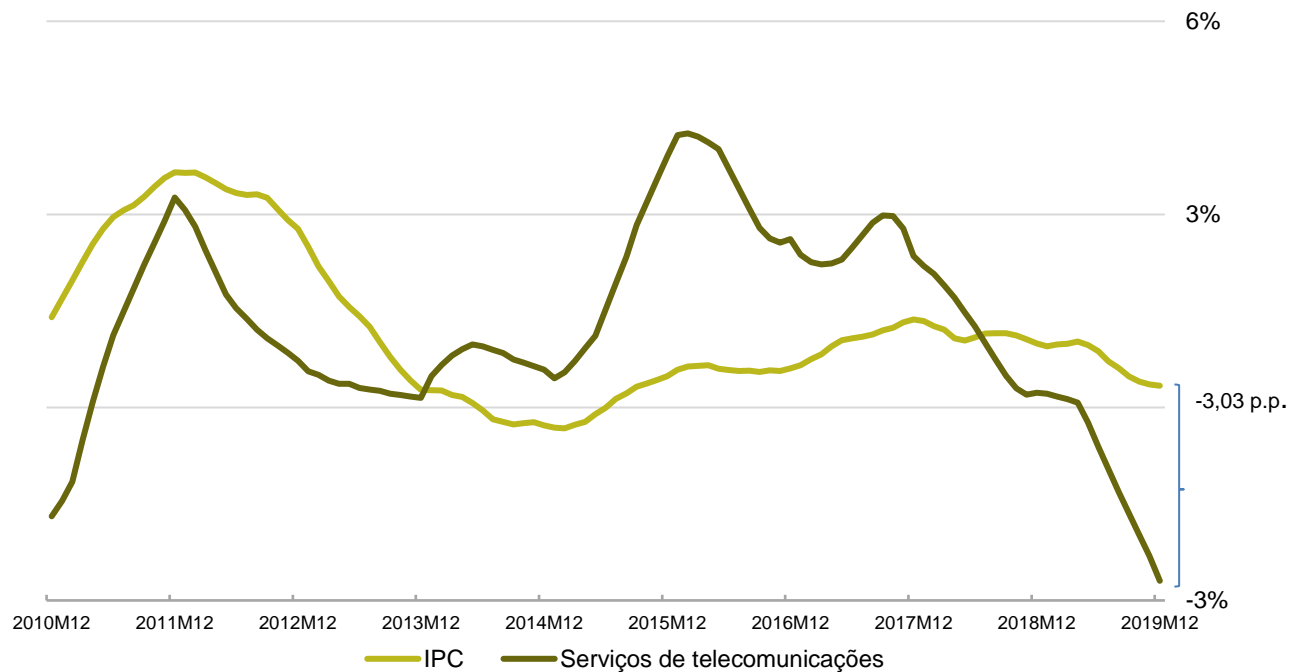


Unidade: %
 Fonte: INE

A taxa de variação média de preços das telecomunicações dos últimos doze meses (-2,69%) ficou na 37.º posição entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados, sendo superior à variação dos preços do “Calçado” e de “Eletricidade, gás e outros combustíveis” e inferior à variação dos preços de “Serviços de transporte” e “Abastecimento de água”.

A diferença entre a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações e do IPC atingiu -3,03 p.p. em dezembro de 2019, o maior desvio negativo desde fevereiro de 2011. Nos 109 meses decorridos desde dezembro de 2010, os preços das telecomunicações cresceram a taxas inferiores ao IPC em 55 meses (Figura 2).

Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações

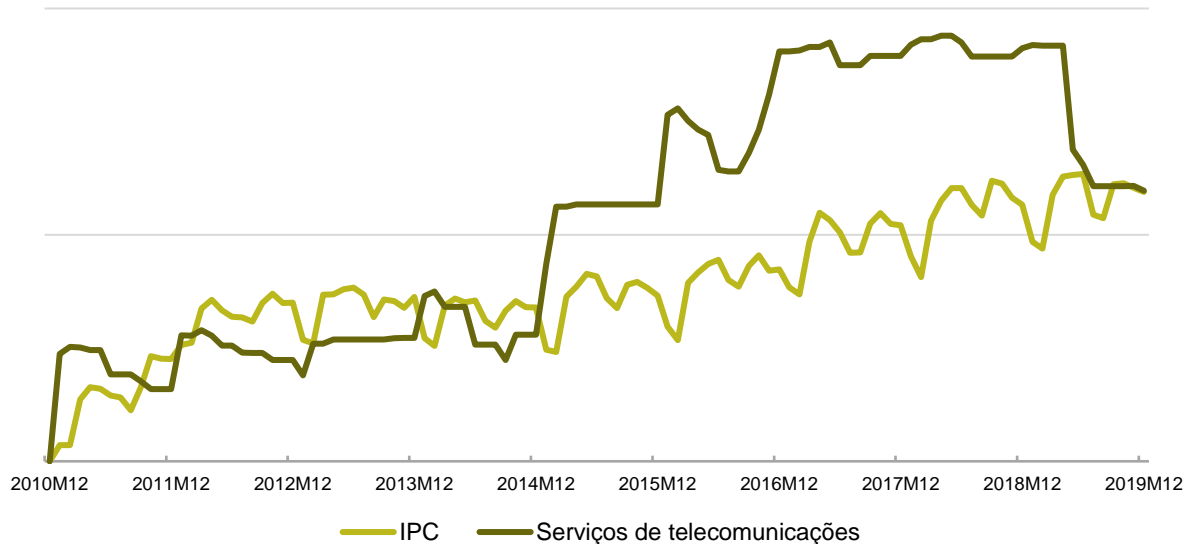


Unidade: %

Fonte: INE

Em termos acumulados desde o final de 2010, os preços das telecomunicações e o IPC cresceram 9,6 p.p. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores (Figura 3). A partir de maio de 2019 o aumento da divergência entre os dois índices deve-se à entrada em vigor do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-U.E. (ver caixa).

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)



Unidade: índice (2010M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

Redução dos preços das chamadas intra-U.E.

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-U.E. reguladas¹. Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da U.E. passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação. Já as mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da U.E. passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (Sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

Em maio de 2019, os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

¹ De acordo com o Art. 5.ºa do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=OJ:L:2018:321:TOC>.

2. Evolução dos preços das telecomunicações na U.E. em dezembro de 2019

De acordo com o EUROSTAT, em dezembro de 2019, a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal foi 2,6 p.p. inferior à média da U.E., sendo Portugal o 25.º país com a variação de preços mais elevada (ou 3.º país com variação mais baixa). Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram Roménia (+4,3%), Grécia (+3,9%) e Finlândia (+3,2%), enquanto Itália (-6,1%), Áustria e Portugal (-2,7) apresentaram as maiores diminuições.

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 26.ª mais elevada (ou a 2.ª mais baixa) entre os 27 países considerados (Tabela 2).

Tabela 2 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.

	Dezembro de 2019			2018
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
U.E. (%)	0,7	-0,1	0,1	-0,2
Portugal (%)	-4,4	-2,7	-0,1	0,2
Desvio PT / U.E. (p.p.)	-5,1	-2,6	-0,3	0,4
Posição relativa (ordem decrescente entre 27 países)	26	25	19	8

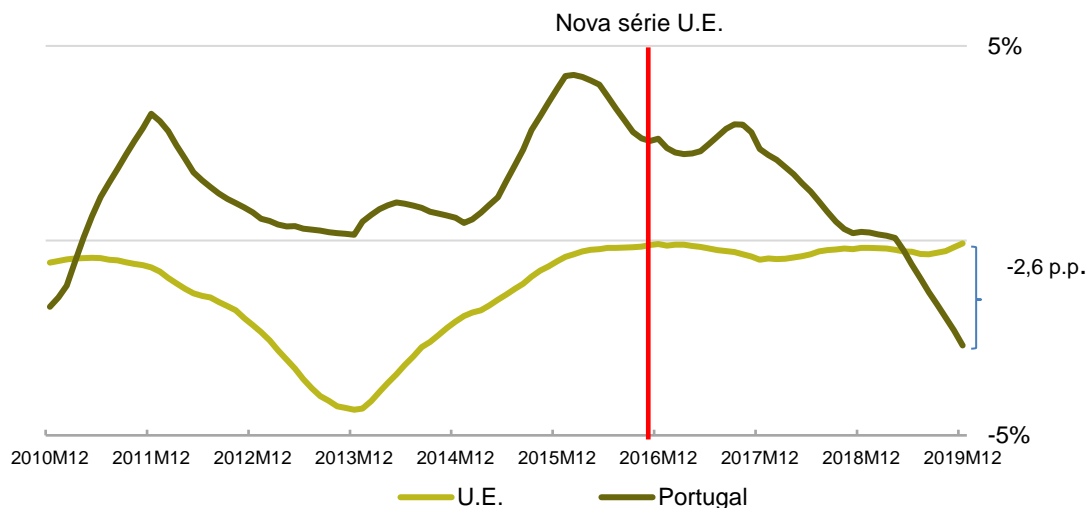
Unidade: %, p.p.

Fonte: EUROSTAT

Nota: Informação não disponível para o Reino Unido. As diferenças entre os valores de Portugal nas Tabelas 1 e 2 resultam do diferente número de casas decimais com que a informação é publicada por INE (IPC) e EUROSTAT (IHPC) e dos consequentes arredondamentos.

Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na U.E. (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses). No entanto, desde junho de 2019 que a variação de preços das telecomunicações em Portugal é inferior à verificada na média da U.E. (Figura 4).

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses- preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.



Unidade: %

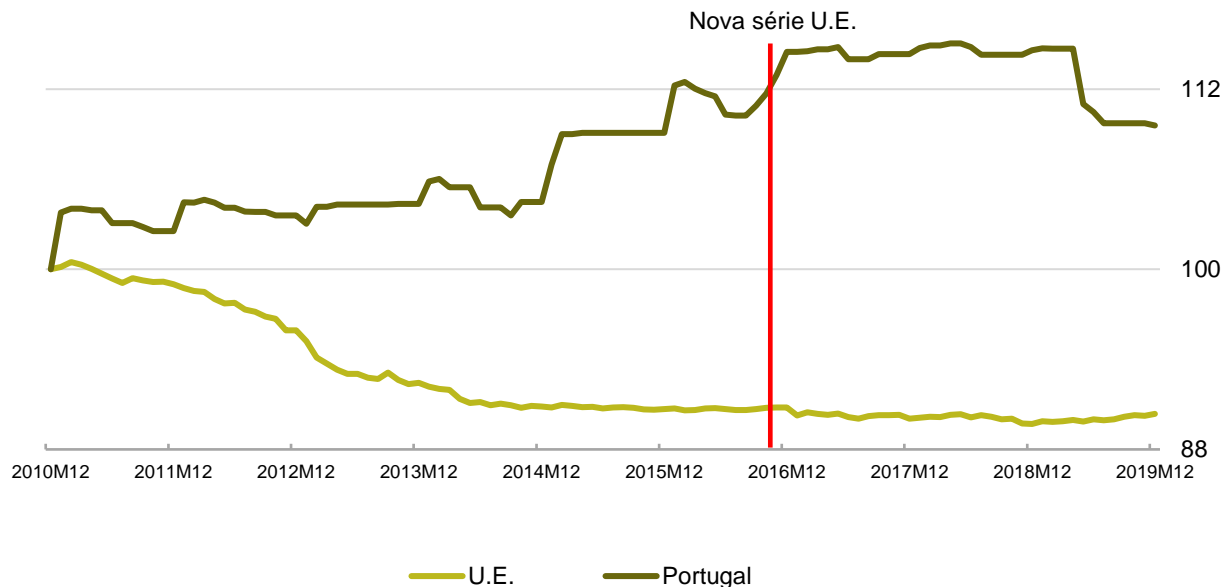
Fonte: ANACOM, com base nos dados do EUROSTAT

Nota 1: A partir da publicação, pelo EUROSTAT, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos.

Nota 2: Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo EUROSTAT. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de janeiro de 2020.

Em termos acumulados desde o final de 2010, os índices de preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. afastaram-se (sobretudo a partir do início de 2012). Desde 2017 que o diferencial se manteve entre os 24 e os 25 p.p., tendo diminuído para entre 19 e 21 p.p. a partir de maio de 2019 pelas razões anteriormente mencionadas (Figura 5).

Figura 5 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (2010M12 = Base 100)



Unidade: índice (2010M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do EUROSTAT

Nota: Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo EUROSTAT. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de janeiro de 2020.

3. Comparação internacional de preços de banda larga móvel (BLM)

De acordo com o estudo “Mobile Broadband prices 2019”¹, em fevereiro de 2019 os preços da voz móvel e Internet no telemóvel em Portugal eram entre 19% e 98% superiores à média da UE28 (Tabela 3). De acordo com este estudo, promovido e publicado pela Comissão Europeia, mais de três quartos dos países europeus apresentavam preços inferiores aos praticados em Portugal.

¹ [European Commission, Mobile Broadband Prices, 2019](#) – estudo realizado com ofertas disponíveis em fevereiro de 2019. Os preços são calculados em euros e euros/PPP e a metodologia usada baseia-se na abordagem de cabazes, tendo sido utilizados os perfis de utilização definidos pela OCDE (2017).

Tabela 3 – Ofertas da BLM através de telemóvel (com minutos de voz) – resultados obtidos para Portugal, em euros/PPP

	Oferta mais barata	Preço Portugal	Média UE28	Desvio de Portugal face à média UE28	Ranking
100 MB + 30 chamadas	NOS Tudo 200MB	14,3	8,2	+62%	26.º
500 MB + 30 chamadas	NOS Tudo 1GB	16,7	10,8	+55%	27.º
500 MB + 100 chamadas	NOS Tudo 1GB	16,7	14,0	+19%	20.º
1 GB + 300 chamadas	Vodafone You 1GB + 2000min	24,3	17,4	+40%	22.º
2 GB + 100 chamadas	MEO TOP Total 3GB	20,5	16,6	+24%	22.º
2 GB + 900 chamadas	Vodafone You 3GB + 5000min	30,7	22,7	+35%	21.º
5 GB + 300 chamadas	Vodafone You 5GB + 2000min	32,0	23,3	+37%	22.º
5 GB + chamadas ilimitadas	MEO Unlimited L + 2GB	60,2	30,4	+98%	27.º
10 GB + 900 chamadas	Vodafone Red 10GB	44,2	31,7	+40%	23.º
20 GB + cham.ilimitadas	MEO Unlimited XL	75,6	44,5	+70%	24.º

Unidades: euros com IVA e PPP, %

Fonte: CE, *Mobile Broadband Prices*, 2019

Considerando o perfil de consumo em Portugal (em média 75 chamadas e 2,5GB de internet no telemóvel), o preço da oferta mais barata em Portugal era o 7.º mais elevado da UE28 (+24% que a média da UE28).

No caso das ofertas *single-play* de banda larga móvel para PC/Tablet, os preços praticados em Portugal são entre 25% e 110% superiores à média da UE28, para todos os perfis de utilização, com exceção das ofertas de maior volume de tráfego (50 GB) onde a diferença é de -36% (Tabela 4). Os preços praticados em Portugal encontram-se sempre na segunda metade do *ranking* dos preços mais baratos na UE28, ocupando mesmo os últimos lugares (27.º e 28.º), no caso dos perfis de utilização mais baixos.

Tabela 4 – Ofertas da BLM através de PC/tablet – resultados obtidos para Portugal, em euros/PPP

	Oferta mais barata	Preço Portugal	Média UE28	Desvio de Portugal face à média UE	Ranking
500 MB	Vodafone World (512 MB)	14,9	7,1	+110%	27.º
1 GB	NOS Tudo 1GB	16,7	8,1	+107%	28.º
2 GB	NOS Kanguru Livre M (5GB)	17,9	10,0	+80%	27.º
5 GB	NOS Kanguru Livre M (5GB)	17,9	13,8	+30%	22.º
10 GB	Vodafone On 10GB	25,1	17,5	+43%	21.º
20 GB	NOS Kanguru Livre XL (dados ilimitados)	29,8	23,8	+25%	21.º
50 GB	NOS Kanguru Livre XL (dados ilimitados)	29,8	46,3	-36%	15.º

Unidades: euros com IVA e PPP, %

Fonte: CE, *Mobile Broadband Prices*, 2019

Nota metodológica

a. Fontes

- “Índice de Preços no Consumidor – Dezembro de 2019” (INE, 2020), disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=353911850&DESTAQUESmodo=2
- “IHPC- monthly data” (EUROSTAT, 2020), disponível em http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=prc_hicp_midx&lang=en. A metodologia utilizada está disponível em http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/HICP_methodology
- [European Commission, Mobile Broadband Prices, 2019](http://dx.doi.org/10.1787/5k92wd5kw0nw-en) – O estudo utiliza a metodologia de comparação de preços de banda larga móvel da OCDE: OECD (2012), “Methodology for Constructing Wireless Broadband Price Baskets”, OECD Digital Economy Papers, No. 205, OECD Publishing (<http://dx.doi.org/10.1787/5k92wd5kw0nw-en>). O estudo de 2019 inclui a revisão de cabazes da OCDE de 2017, OECD (2017), “Revised OECD Telecommunication price baskets”, DSTI/CDEP/CISP(2017)4/FINAL ([http://www.oecd.org/sti/broadband/DSTI-CDEP-CISP\(2017\)4FINAL.pdf](http://www.oecd.org/sti/broadband/DSTI-CDEP-CISP(2017)4FINAL.pdf)).

b. Definições

- Taxa de variação homóloga: compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados – Vd. <http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT>
- Taxa de variação média dos últimos doze meses: compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual – Vd. https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT

c. Notas

- A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do sub-índice “serviços telefónicos e de telecópia” do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios “Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas”, “Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada”, “Serviços móveis”, “Serviço de acesso à Internet” e “Serviço de televisão por subscrição” disponíveis no site da ANACOM.
- Os preços das telecomunicações da U.E. não incluem informação relativamente ao Reino Unido.
- Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo EUROSTAT. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de janeiro de 2020.